



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 784/2021

Sumaré, 25 de agosto de 2021.

Ao Senhor  
Vereador Hélio Silva  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 250/2021 – Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA  
Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>	
Recebi cópia em	25, 08, 21
	Rúbrica

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

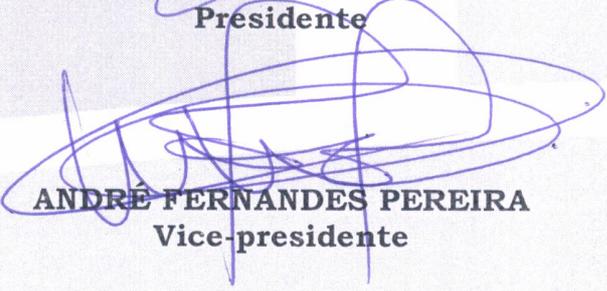
**Projeto de Lei nº 250/2021-** Autoria: **Vereador RUDINEI LOBO** – “Dispõe Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

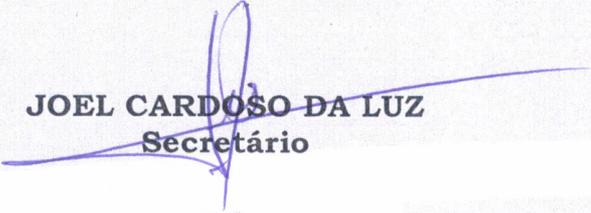
Sala de Comissões, 31 de agosto de 2021



**HÉLIO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente



**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
Vice-presidente



**JOEL CARDOSO DA LUZ**  
Secretário